



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº: 011 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre o término da cessão de servidor para o cargo de Coordenador do CRAS e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e:

Considerando que o Concurso Público realizado em 2016 para preenchimento do cargo de Coordenador do CRAS restou infrutífero diante da desistência tácita da única candidata aprovada;

Considerando que a nomeação de servidor, através da Portaria de nº: 074 de 11 de Julho de 2022 para realizar as funções do cargo de provimento efetivo de Coordenador do CRAS no Município fora em caráter emergencial, nos termos da Lei Municipal 971 de 14 de Julho de 2022;

Considerando a necessidade de adequação do provimento do cargo e as medidas realizadas pelo Município com essa finalidade;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar da função de Coordenador do Cras, a Sra. **FABIANA DE JESUS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº: MG-12.059.025 e inscrita no CPF/MF sob nº 083.746.706-30, efetiva no cargo de Assistente Social, matrícula nº: 2448.

Art. 2º - Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 02 de Fevereiro de 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal